



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2024.

Of. nº 348/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 186/2024**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB, Coautoria das Vereadoras: Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos, Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – Podemos, Gabriela Carneiro Delgado – MDB, e Vereadores: Leandro Ferreira Luiz Fedossi – PSDB, Pedro Gomes Soares – Republicanos, Fábio Zanata – MDB, Alessandro Moreira Chaves – PSDB, Sandro Roberto Hoici – MDB, Josenildo Ceará – PT, Antônio Tomaz de Souza- Republicanos, Wilson Almeida da Silva – União Brasil, Arion Aislan de Sousa – PL; solicitando-nos o cascalhamento nas estradas rurais dos Assentamentos de Nova Andradina. Após analisa-la, **informamos** que, conforme programação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os assentamentos serão atendidos, inicialmente nas áreas de maior demanda de veículos, posterior aos serviços técnicos de correções e levantamentos das estradas, incluindo diversos pontos críticos nos períodos de maior intensidade pluviométrica.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972
Dados: 2024.07.29 11:21:03 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS